



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Fundamentação Legal: Inciso VII, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78624009/2024-CMSES.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2024-INEXIG.**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO TELEMAR, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Senador Eloi de Souza/RN, em 01 de fevereiro de 2024.

**KEDSON JOSÉ DE LIMA**  
AGente de Contratação